



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 1045, de 13 de maio de 2015

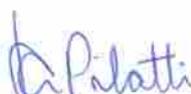
O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a resposta ao recurso contido na página n.º 129 do Processo n.º 23064.003845/2014-11,

RESOLVE

retificar na Portaria n.º 650, de 25.03.2015, que concede Progressão para a Classe Associado a HIEDA MARIA PAGLIOSA CORONA, onde se lê: “a partir de 04.09.2014”, leia-se: “a partir de 10.06.2014”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor